



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ANEXO Nº 13/2026/SEDS/GECG-20244

MODELOS DE DECLARAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ____/2026

**SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
PARA CELEBRAÇÃO
DE TERMOS DE COLABORAÇÃO DESTINADOS À
EXECUÇÃO DE AÇÕES
COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DO ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO
ESTADO DE GOIÁS**

MODELO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

À
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS

Chamamento Público nº ____/2026

A _____, Organização da Sociedade Civil – OSC, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede em _____, neste ato representada por _____, CPF nº _____, na qualidade de _____, DECLARA, para fins de participação no Chamamento Público nº ____/2026, que:

I – tomou conhecimento integral do Edital e de seus anexos;

II – concorda com as condições estabelecidas no instrumento convocatório;

III – conhece o objeto, as características das unidades, as responsabilidades atribuídas à Administração Pública e à OSC, as metas, indicadores, riscos, parâmetros operacionais e demais condições relacionadas à execução;

IV - assume responsabilidade pela veracidade, integridade e autenticidade das informações e documentos apresentados;

V - está ciente de que a apresentação de informação ou documento falso poderá acarretar as consequências previstas na legislação e no Edital;

VI - compromete-se a comunicar à Administração qualquer fato superveniente capaz de alterar as condições declaradas ou interferir na participação no Chamamento ou na eventual celebração da parceria.

A presente declaração refere-se:

() **Lote I - Centro de Atendimento Socioeducativo Regional - CASER Rio Verde**

() **Lote II - Unidade Centralizada de Atendimento Socioeducativo Feminino - Anápolis**

() **Ambos os lotes**

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do representante legal:

Cargo/Função:

CPF:

Assinatura:

MODELO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

À
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS

Chamamento Público nº ____/2026

A _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por _____, CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que **não incorre nas hipóteses impeditivas previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, e, especialmente, que:

I - encontra-se regularmente constituída e em funcionamento;

II - não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - não possui, ressalvadas as exceções expressamente previstas em lei, dirigente cuja condição configure a vedação estabelecida no inciso III do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - não possui contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos em situação que constitua impedimento legal;

V – não se encontra submetida a sanção vigente que impeça a celebração da parceria;

VI – não possui contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos, quando tal circunstância caracterizar impedimento nos termos da legislação;

VII – não possui entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto perdurar a inabilitação; ou

c) considerada responsável por ato de improbidade administrativa, enquanto perdurarem os efeitos impeditivos legalmente estabelecidos;

VIII – não existe, em relação à OSC ou aos seus dirigentes, dano ao erário pendente de ressarcimento que, nos termos da legislação, impeça a celebração da parceria.

DECLARA, ainda, que:

IX – comunicará imediatamente à SEDS qualquer fato superveniente que possa configurar impedimento;

X – apresentará, quando convocada, documentos ou informações complementares necessários à verificação das condições ora declaradas.

A presente declaração refere-se à OSC como um todo e poderá ser utilizada para os dois lotes deste Chamamento Público.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do representante legal:

Cargo/Função:

CPF:

Assinatura:

MODELO III

RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES E DECLARAÇÃO RELATIVA ÀS VEDAÇÕES LEGAIS

À
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS

Chamamento Público nº ____/2026

A _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, apresenta, para os fins previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, a relação nominal atualizada de seus dirigentes:

Nome completo	Cargo/Função	RG	Órgão expedidor	CPF	Endereço
----------------------	---------------------	-----------	------------------------	------------	-----------------

O representante legal da OSC DECLARA, sob as penas da lei, que:

I – a relação acima corresponde ao quadro dirigente atual da entidade;

II – as informações apresentadas encontram-se atualizadas na data da assinatura;

III – nenhum dos dirigentes incorre, ressalvadas as exceções expressamente previstas em lei, nas vedações estabelecidas pelo art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV – a OSC não possui como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental em que será celebrada a parceria, quando configurada a vedação legal;

V – igualmente não se verifica, nas hipóteses abrangidas pela vedação legal, relação envolvendo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau;

VI – não há entre os dirigentes pessoa enquadrada nas hipóteses impeditivas relacionadas a contas de parceria julgadas irregulares, inabilitação para exercício de cargo ou função pública ou responsabilização por ato de improbidade administrativa, enquanto perdurarem os respectivos efeitos legais;

VII – eventual alteração do quadro dirigente ocorrida antes da celebração ou durante a vigência da parceria será comunicada à Administração Pública, acompanhada dos documentos pertinentes.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do representante legal:

Cargo/Função:

CPF:

Assinatura:

MODELO IV

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O REGIME JURÍDICO E COM OS LIMITES DA EXECUÇÃO SOCIOEDUCATIVA

À
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS

Chamamento Público nº ____/2026

A _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por _____, DECLARA que, na hipótese de celebração da parceria decorrente deste Chamamento Público, compromete-se a:

I - executar o objeto de acordo com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a Lei Federal nº 12.594/2012 - SINASE, a Lei Federal nº 13.019/2014 - MROSC, as normas aplicáveis à política socioeducativa e os instrumentos da parceria;

II - observar os princípios da proteção integral, dignidade, não discriminação, individualização do atendimento, respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e garantia dos direitos dos adolescentes e jovens;

III - respeitar integralmente a Matriz de Responsabilidades Estado x OSC;

IV - reconhecer que a parceria possui caráter complementar e não transfere à OSC a titularidade da política pública ou competências legalmente reservadas ao Estado;

V - não exercer, por intermédio de seus dirigentes, empregados, colaboradores ou prestadores de serviços, competências de regulação, fiscalização estatal, exercício de poder de polícia ou outras funções exclusivas do Poder Público;

VI - cumprir os protocolos institucionais relacionados à segurança socioeducativa, respeitados os limites das atribuições conferidas à OSC;

VII - assegurar o sigilo das informações relacionadas aos adolescentes e jovens atendidos;

VIII - observar a legislação relativa à proteção de dados pessoais, adotando medidas administrativas e técnicas destinadas a impedir acesso, divulgação, utilização ou tratamento indevido de dados;

IX - impedir divulgação não autorizada de nomes, imagens, vídeos, prontuários, documentos ou quaisquer informações capazes de identificar adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;

X - orientar e capacitar os profissionais vinculados à execução quanto às obrigações de sigilo, proteção integral e tratamento adequado das informações;

XI - comunicar imediatamente aos fluxos institucionais competentes indícios ou ocorrências de violação de direitos, sem prejuízo das providências emergenciais necessárias à proteção das pessoas envolvidas.

Para o **Lote II - Unidade Centralizada de Atendimento Socioeducativo Feminino - Anápolis**, a OSC compromete-se, adicionalmente, a observar as especificidades do atendimento socioeducativo feminino previstas no Edital e no respectivo Plano de Trabalho.

A presente declaração refere-se:

() Lote I

() Lote II

() Ambos os lotes

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome do representante legal:

Cargo/Função:

CPF:
Assinatura:

MODELO V

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE PARA EXECUÇÃO SIMULTÂNEA DOS DOIS
LOTES E SEGREGAÇÃO DOS RECURSOS**

**(APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE NA HIPÓTESE DE HAVER UMA OSC
CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR NOS DOIS LOTES)**

À
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS

Chamamento Público nº ____/2026

A _____, inscrita no CNPJ sob o nº
_____, classificada em primeiro lugar nos:

**Lote I - Centro de Atendimento Socioeducativo Regional -
CASER Rio Verde; e**

**Lote II - Unidade Centralizada de Atendimento Socioeducativo
Feminino - Anápolis,**

DECLARA que possui capacidade técnica, operacional, administrativa e de gestão compatível com a execução simultânea das duas parcerias e compromete-se a:

I - manter organização administrativa suficiente para gerenciar os dois instrumentos;

II - assegurar os recursos humanos previstos para cada lote, vedada a utilização simultânea do mesmo profissional em jornadas, postos ou despesas incompatíveis entre si;

III - manter contas bancárias específicas e independentes para cada Termo de Colaboração;

IV - manter escrituração, documentação financeira, registros e controles individualizados por parceria;

V - impedir duplicidade de custeio de despesas;

VI - impedir utilização de recursos financeiros de um lote para cobertura de obrigação pertencente ao outro;

VII - manter estoques, bens, materiais e equipamentos adquiridos com recursos das parcerias devidamente identificados e controlados;

VIII - individualizar a execução das metas, indicadores e resultados;

IX - apresentar relatórios de execução e prestações de contas próprios para cada parceria;

X - manter estrutura de coordenação e supervisão capaz de assegurar a execução simultânea sem redução da qualidade do atendimento;

XI - informar previamente à Administração qualquer circunstância capaz de comprometer a execução simultânea;

XII - apresentar, quando solicitados, documentos, escalas, organogramas, controles financeiros ou outros elementos destinados à demonstração da efetiva segregação dos recursos e da capacidade operacional.

A OSC reconhece que a presente declaração **não substitui a demonstração objetiva da capacidade para execução simultânea**, cuja avaliação competirá à Administração Pública antes da celebração dos respectivos Termos de Colaboração.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do representante legal:

Cargo/Função:

CPF:

Assinatura:

MODELO VI

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE MOBILIZAÇÃO, TRANSIÇÃO E PRONTIDÃO OPERACIONAL

À
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS

Chamamento Público nº ____/2026

A _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada para o:

() **Lote I - CASER Rio Verde**

() **Lote II - Unidade Centralizada de Atendimento Socioeducativo Feminino - Anápolis**

DECLARA estar ciente de que o início da execução ordinária da parceria dependerá da demonstração das condições mínimas de mobilização e prontidão operacional estabelecidas no Edital, no Plano de Trabalho e nos demais anexos.

A – QUANDO REFERENTE AO LOTE I – CASER RIO VERDE

A OSC compromete-se a participar do processo de transição operacional coordenado pela Administração Pública e, antes da assunção das atividades sob sua responsabilidade, demonstrar, conforme aplicável:

I – mobilização da equipe necessária ao início da execução;

II – elaboração e disponibilização das escalas;

III – comprovação das habilitações profissionais exigíveis;

IV – capacitação inicial das equipes;

V – disponibilidade dos materiais, equipamentos, alimentação, transporte, serviços e demais componentes atribuídos à parceria;

VI – participação na conferência e transferência dos bens, estoques e materiais;

VII – participação na transferência organizada de prontuários, PIAs, registros, atividades em curso e demais informações necessárias à continuidade do atendimento;

VIII – implantação dos controles administrativos, financeiros e operacionais necessários;

IX – articulação com os fluxos de saúde, educação, assistência social, Sistema de Justiça e demais redes relevantes;

X – adoção das medidas necessárias para assegurar que a mudança de parceria não produza interrupção do atendimento socioeducativo.

B – QUANDO REFERENTE AO LOTE II – UNIDADE CENTRALIZADA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO FEMININO – ANÁPOLIS

A OSC compromete-se a cumprir o **Marco de Prontidão Operacional**, antes do recebimento da primeira adolescente, demonstrando, conforme aplicável:

I – mobilização integral da equipe necessária ao início da operação;

II – composição das escalas de funcionamento contínuo;

III – presença de profissionais mulheres nas funções e rotinas em que essa condição seja legal ou tecnicamente exigida;

IV – capacitação inicial em socioeducação, proteção integral, atendimento feminino, gênero, segurança e demais temas previstos no Plano de Trabalho;

V – implantação dos protocolos específicos de atendimento;

VI – disponibilidade de materiais de higiene, vestuário, cama, mesa, banho, insumos e demais itens atribuídos à parceria;

VII – operacionalização do fornecimento de alimentos e refeições;

VIII – disponibilidade dos recursos de transporte e demais serviços atribuídos à OSC;

IX – implantação dos instrumentos de prontuário, PIA, livro de plantão, registros técnicos, controles administrativos e sistemas necessários;

X – articulação prévia com as redes de saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas;

XI – organização das condições necessárias à privacidade, intimidade, convivência familiar e atendimento das especificidades das adolescentes e jovens;

XII – participação no procedimento de inspeção e certificação da prontidão operacional realizado pela Administração.

C – DISPOSIÇÕES COMUNS

A OSC declara estar ciente de que:

I – a assinatura do Termo de Colaboração, isoladamente, não substitui a verificação das condições materiais e operacionais necessárias ao início seguro da execução;

II – a assunção das atividades observará a data e os procedimentos formalmente estabelecidos pela Administração;

III - eventual pendência capaz de comprometer a segurança, a continuidade ou a garantia de direitos deverá ser imediatamente informada à SEDS;

IV - os componentes mantidos sob responsabilidade direta do Estado serão verificados de acordo com a Matriz de Responsabilidades, não podendo ser imputada à OSC obrigação não pertencente ao seu escopo.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do representante legal:

Cargo/Função:

CPF:

Assinatura:

QUADRO DE APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES

Modelo	Documento	Fase	Aplicação
I	Ciência, concordância e veracidade	Apresentação da proposta	Todas as participantes
II	Inexistência de impedimentos	Apresentação da proposta e atualização antes da celebração, se solicitado	Todas as participantes
III	Relação nominal de dirigentes e vedações	Habilitação/celebração	OSC classificada e convocada
IV	Regime jurídico e limites da execução socioeducativa	Apresentação da proposta	Todas as participantes
V	Capacidade de execução simultânea	Antes da celebração	Somente OSC classificada em primeiro lugar nos dois lotes
VI	Mobilização, transição e prontidão operacional	Fase pré-assunção	OSC selecionada para o respectivo lote

As declarações integrantes deste Anexo constituem modelos padronizados para facilitar a participação e a análise administrativa, não afastando a obrigação de apresentação dos documentos comprobatórios previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, no Edital e nas demais normas aplicáveis.

A falsidade, omissão relevante ou alteração superveniente não comunicada será analisada pela Administração de acordo com sua natureza, materialidade, fase do procedimento e consequências jurídicas aplicáveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 11/09/2026, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **95576195** e o código CRC **9105BFB5**.



Referência: Processo nº 202610319003258



SEI 95576195